AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20220019511 **VALIDADE: 09/02/2027**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: Presidente Itamar Franco, nº 1600

Bairro: Centro **Município:** JUIZ DE FORA

Ocupação: E-5 **Público:** ******

Proprietário: 33.544.370/0007-34 - Associação Nóbrega de Educação e Assistência social

Responsável pelo Uso: 33.544.370/0007-34 - Associação Nóbrega de Educação e Assistência social

Área Total: 25715.22 m²

Área Liberada: 5761.1 m²

Emitido em: 09/02/2022

Última Atualização: 09/02/2022 17:57:43

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 404E-2EB3-A5E0-E34F

ATESTADO

Atendendo à solicitação do Colégio dos Jesuítas, informamos que o prédio do Espaço Imaculada, localizado à Av. Presidente Itamar Franco, 1.600 – Juiz de Fora/MG, foi construído sob nossa responsabilidade técnica, obedecendo ao projeto de fundações da **CONSULTRIX** e executado pela **COTRAL FUNDAÇÕES** com estacas escavadas de concreto de diâmetro 50cm e 60cm com 16m de profundidade cada, com blocos e baldrames de concreto armado calculados pela **ENGETEC** e validados pela **EZAT**, sobre o quais se apoiam os pilares da estrutura metálica que foi calculada, projetada, fabricada e montada pela **CODEME ENGENHARIA S. A.**

Após a movimentação de terra saturada do talude próximo ao eixo 8 e fachada Sul (deslizamento), ocorrida em 11/01/2022, atestamos que a referida estrutura metálica e respectivas fundações, as quais foram executadas conforme as Normas Técnicas aplicáveis, encontram-se com perfeita estabilidade estrutural.

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2022.

Eng. José Eduardo Prado Barreto

CREA 260236993-4/MG

Construtora PPR Visani

PROTEC

ESTRUTURAS DE CONCRETO

PROTEC ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 15 – SANTA HELENA – JUIZ DE FORA – MG – CEP: 36015-350
TEL: (32) 3232-4440 / 99987-9473 – EMAIL – protec@protec.eng.br

PARECER TÉCNICO

Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social
Av. Presidente Itamar Franco, 1600
Centro – Juiz de Fora – MG
CEP: 36.016-320
CNPJ: 33.544.370/0007-34

Em visita técnica realizada ao Colégio Jesuítas (12/01/2022 – 4ª feira) para verificar o deslizamento de parte de um talude e a estabilidade do prédio denominado Espaço Imaculada, situado próximo ao ocorrido, somos de parecer que:

1. Houve um escorregamento de terra próximo ao prédio denominado Espaço Imaculada e medidas preventivas estão sendo tomadas para se evitar novos escorregamentos. O escorregamento não coloca em risco a segurança do Espaço Imaculada.

2. As medidas preventivas foram no sentido de evitar infiltração de agua na parte superior do terreno (contra piso) e colocação de tela de coco na parte inclinada, para evitar novas erosões.

3. Após análise detalhada do projeto de fundações do prédio Espaço Imaculada (estacas profundas), no atual momento, atestamos a estabilidade das fundações e da superestrutura.

4. As estacas do Espaço Imaculada tem aproximadamente 16 metros de profundidade, e o escorregamento não descalçou os blocos de fundações e também não desconfinou as estacas.

5. Salientamos, que, hoje a estabilidade das fundações e estrutura do Espaço Imaculada estão garantidas, podendo haver modificações no diagnostico final, caso exista alguma intercorrência climática.

6. O prédio pode continuar a ser usado.

Sem mais para o momento,

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022.

LUIS GUILHERME ROSA FILGUEIRAS
Engenheiro Civil - UFJF
Especialista em Estrutura - UFMG
CREA - MG/ 55099 / D

CASA COMUM AMBIENTAL

Soluções sustentáveis para sua empresa

PARECER TÉCNICO Nº 001/2022

Data da vistoria: 14/01/2022	Data de emissão: 21/01/2022

REQUERENTE: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS

ASSUNTO: Solicitação de parecer indicando a segurança e estabilidade de encosta.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA: Edifício construído em 3 pavimentos, intitulado como Espaço Imaculada, que acolherá as turmas do maternal ao 2º ano do Ensino Fundamental I, para alunos de 3 a 7 anos, com capacidade para aproximadamente 550 alunos. O local encontra-se em meio a vegetação nativa da Mata Atlântica, edifícios residenciais e comerciais, além de outras edificações do próprio Colégio dos Jesuítas.

CARACTERIZAÇÃO DO FATO: No dia 11/01/2022, ocorreu a movimentação de terra na parte inferior do edifício recentemente construído, devido aos altos índices pluviométricos ocorridos na região. O material movimentado seria retirado da área após as chuvas cessarem, no entanto o solo acabou se movimentando devido às chuvas, derrubando parte da vegetação que estava sobre o talude.

CONCLUSÃO: Declaro que o imóvel acima identificado, incluindo o terreno que o constitui, suas edificações e acessórios edificados, foi por mim vistoriado e analisado. Não encontrando nele e no seu uso, evidências ou indícios de anomalia ou situação de risco estrutural. Considero-o, portanto, em condições satisfatórias de segurança e estabilidade, desde que, mantidas suas características atuais, sob condições normais de uso e apropriadas de manutenção. Dessa forma, a movimentação de terra ocorrida, não comprometeu a estabilidade estrutural do edifício e a segurança de seus usuários

OBS: Medidas de estabilização do talude devem ser realizadas para conter qualquer processo erosivo que possa vir a ocorrer na área, as quais o requerente informou que já estão sendo executadas.

CASA COMUM
ASSESSORIA AMBIENTAL
Eng. Ambiental - Thales Felício
CREA MG - 000021532/D

RELATÓRIO DE VISTORIA - BO: 544-1/2022 de 19 JAN 2022.

Em atenção à solicitação de vistoria de EDUARDO ZARZA CORNEJO, endereço de referência: AV INDEPENDENCIA 1600, BAIRRO: CENTRO - JUIZ DE FORA, promoveu-se avaliação técnica em: AV INDEPENDENCIA 1600, BAIRRO: CENTRO - JUIZ DE FORA no dia 19/01/2022 através do(s) profissional(ais) da Defesa Civil: Éverson Garbero Cypriano MG-208511/D que relatou o seguinte:

1. Introdução: Aos 19 de Janeiro de 2022, às 14h51min, a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC), representada pelo Engenheiro Éverson Garbero Cypriano e o Técnico em Estradas Márcio Aparecido Meireles, esteve na Avenida Independência, nº 1600, bairro Centro, a pedido do Sr. Eduardo Zarza Cornejo, a fim de atender o Boletim de Ocorrência (BO 544-1/2022) registrado como escorregamento de talude. O acesso ao imóvel se dá no endereço constante no "caput" deste relatório. Ao chegar no ponto da ocorrência, a Defesa Civil foi recepcionada pelo próprio solicitante. 2. Da Caracterização: O local de atendimento possui infraestrutura urbana básica implantada (saneamento básico, água potável para consumo humano, energia elétrica, pavimentação da pista de rolamento, etc.). O local também possui coleta pública de resíduos sólidos, rede viária e mobilidade urbana, conforme previsto na legislação vigente. Em relação ao terreno, é possível citar que este possui formato geométrico irregular, em aclive e possui benfeitoria ao longo de sua extensão. No que diz respeito à benfeitoria, o imóvel institucional (colégio) está situado na lateral esquerda do terreno (visto pelo logradouro), em nível superior com relação ao logradouro, possui várias edificações implantadas sendo a edificação próxima ao local do escorregamento do talude, em fase final de construção, com estrutura metálica e alvenaria de vedação, composta por 02 (dois) pavimentos, sendo todos eles revestidos tanto externamente, quanto internamente. 3. Da Vistoria: O processo de vistoria teve o seu início no endereço constante no "caput" e foi todo ele acompanhado pelo Sr. Eduardo Zarza Cornejo (assessor de comunicação e arquiteto do colégio). O solicitante relatou que devido ao escorregamento do talude, um engenheiro particular foi chamado para avaliar o risco e as ações necessárias para a mitigação do mesmo. Segundo o relato, o engenheiro chamado não constatou risco para a edificação próxima do escorregamento. Em vistoria ao local, observou-se que havia uma equipe no local fazendo movimentações de terra com o objetivo de mudar o direcionamento das águas pluviais e diminuir a inclinação da crista do talude. Segundo o Sr. Eduardo, o planejamento é fazer no primeiro momento a colocação de mantas de fibra de côco com o objetivo de proteger a face do talude, e no segundo momento, após o período chuvoso, iniciar a execução do solo grampeado. Após a vistoria e os relatos coletados, não foram observados riscos iminentes ao local. Sendo assim, com relação ao local, ficou liberada a ocupação. 4. Orientações: Posteriormente ao levantamento de informações e dados, foram repassadas as seguintes orientações ao Sr. Eduardo Zarza Cornejo: 4.1) Executar obras de drenagem pluvial, atentando para a correta captação e destinação das águas pluviais; 4.2) Executar obras de contenção/estabilização de talude com a supervisão de um profissional legalmente habilitado; 4.3) Acompanhar a evolução das demais manifestações patológicas, como novos escorregamentos no local; 4.4) Cobrir o talude temporariamente com lona plástica. Sem mais, foi entregue o Comprovante de Vistoria e informado que o Relatório de Vistoria Técnica (RVT) estará disponível para solicitação após 30 (trinta) dias úteis (contados a partir da data da vistoria), por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. 5. Considerações Finais: As informações apresentadas neste Relatório de Vistoria Técnica foram obtidas sem auxílio de qualquer equipamento que pudessem gerar dados mais precisos, ou seja, realizada com base apenas em aspectos visuais. Por fim, sempre recomendamos que as obras a serem realizadas, sejam precedidas da contratação de profissional técnico legalmente habilitado com RRT/CAU ou ART/CREA, conforme Lei Federal nº 6.496/77 e suas alterações, assim como, que sejam respeitadas todas as normas regulamentadoras (NR) e a legislação vigente.

Tudo isso constante no BO: 544-1/2022 de 19 JAN 2022.

Vistoria: "Constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem" ABNT NBR 13752/1996 – Ítem 3.77

Em caso de necessidade de obras de engenharia (construção, reforma, demolição) as mesmas deverão ser acompanhadas por profissional de engenharia habilitado, com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia – CREA. Conforme Lei Federal nº 6496 de 7 dez 1977;

Documento expedido após realização de vistoria técnica e nos termos que dispõe o art 5º incisos XXXIII e XXXIV, alínea b da Constituição Federal.

Impresso por: Marly Cristina Virgiane Nazareth em 15-02-2022 às 13:35:58 h.

SG/SSPDC/DPAI/SSADC

Juiz de Fora
Prefeitura

Secretaria de Governo / Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
Av. Brasil, 2001/9º andar - Centro - CEP.: 36.060-010 - Juiz de Fora-MG
Telefones: (32) 3690-7733 - 199 (Emergência)

COMPROVANTE DE VISTORIA TÉCNICA

Vistoria realizada pela **DEFESA CIVIL** de Juiz de Fora, em 19 / 1 / 22, às 14 : 51,

referente ao **Boletim de Ocorrência (BO)** nº. 544 - 1 / 2022.

Orientações dadas:
(X) Executar obras de drenagem pluvial
(X) Executar obras de Contenção/Estabilização de talude
( ) Acompanhar a evolução de trinca e/ou fissuras, caso aumente, contatar a *DEFESA CIVIL*
(X) Acompanhar a evolução das demais manifestações patológicas
(X) Cobrir talude temporariamente com lona plástica
( ) Corrigir, o quanto antes, todas as avarias verificadas
( ) Outras:

Motivo do contato do Solicitante:	
( ) Alagamento	( ) Problemas Construtivos
( ) Inundação	( ) Incêndio
(X) Movimentação de Massa	( ) Fissuras/Trincas
( ) Enxurrada	( ) Outros

Doação de Lona:
(X) NÃO
( ) SIM **Dimensões:** ___ x ___ m

Condições do Local:	
( ) Totalmente interditado	( ) *Não ocupar de maneira preventiva:*
( ) Temporariamente interditado	
(X) Liberada ocupação	
( ) Parcialmente interditado	
( ) Não há edificação	
( ) Abandonado	
( ) Desocupado	

- **Conforme Lei Federal 12.608 - art. 5º - inciso XIV e art. 8º inciso I, considerando a necessidade de providências preventivas ou corretivas, fica o solicitante e/ou acompanhante da vistoria, identificado abaixo pela assinatura, informado e responsabilizado - sem consideração de mérito - pelo atendimento às orientações dadas pelo agente da Defesa Civil fornecidas durante a presente vistoria, bem como dar conhecimento, o quanto antes, das informações recebidas para todos os ocupantes e usuários do imóvel vistoriado, assim como ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio;**
- **Em caso de evolução nas patologias verificadas, a Defesa Civil de Juiz de Fora deverá ser acionada;**
- **Todos os serviços e investigações das causas das manifestações patológicas, indicados e necessários, devem ser prestados por profissional legalmente habilitado, bem como atender todas as normas e legislações vigentes;**
- **NOTA: Elucidamos que esta vistoria foi realizada sem o auxílio de qualquer equipamento que pudesse gerar informações e dados mais precisos acerca da área vistoriada. Portanto, destaca-se que a mesma é subsidiada em aspectos estritamente visuais e inferências que deverão ser melhores abalizados com os devidos estudos e artifícios que se fizerem pertinentes de acordo com a literatura, normas, legislação vigente e também de acordo com os critérios adotados pelo profissional responsável pela execução das intervenções necessárias no local.**
- **O Relatório de Vistoria, com detalhamento da vistoria, estará disponível em até 15 (quinze) dias úteis(*) após a vistoria, através do endereço eletrônico: www.pjf.mg.gov.br/secretarias/stda/prefeitura-agil > Protocolos > Assunto: Relatório Técnico da Defesa Civil (Cópia de BO)**

(*) Esse prazo poderá ser prolongado em períodos de aumento demasiado de demanda.

Juiz de Fora, 19 / 1 / 2022

Solicitante e/ou Acompanhante da vistoria
CPF:

Éverson Soares
Responsável pela vistoria Defesa Civil (SSPDC)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS E URBANOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E PARCELAMENTOS URBANOS
SUPERVISÃO DE HABITE-SE

CERTIDÃO DE HABITE-SE	PROCESSO: 3733/1959

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	1600	-

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO/REGIÃO URBANA
-	-	CENTRO

NOME DO EMPREENDIMENTO
-

CONTRIBUINTE (S) ATUAL (AIS)	CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.544.370/0007-34

CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO IMÓVEL					
NATUREZA	DESTINAÇÃO	UNIDADES	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	FRAÇÃO IDEAL
SALA	OUTROS	01	26.957,30	39.279,11	1,0000

ACEITAÇÃO DA OBRA:	MATRÍCULA/REGISTRO Nº	OFÍCIO
03/01/2022	25681	1º

BENFEITORIAS	QUANTIDADE	PRIVATIVO	COLETIVO
GARAGEM	-	-	-
TERRAÇO DESCOBERTO	-	-	-
TERRAÇO COBERTO	-	-	-
PLAY-GROUND	-	-	-
SALÃO DE FESTAS	-	-	-
PISCINA	-	-	-

OBSERVAÇÕES

- O EMPREENDIMENTO POSSUI 86 VAGAS DE GARAGEM.

- O EMPREENDIMENTO POSSUI 01 ESTACIONAMENTO DE USO EXCLUSIVO, COM 23 VAGAS DESCOBERTAS NUMERADAS DE 01 A 23, SENDO A DE NÚMERO 15 DESTINADA A CARGA/DESCARGA, AS DE NÚMEROS 19 E 20 DESTINADAS A IDOSOS, A DE NÚMERO 22 DESTINADA A MOBILIDADE REDUZIDA E A DE NÚMERO 23 DESTINADA A PCD; TODAS NO 1º PAVIMENTO.

- CERTIDÃO EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AQUELA EXPEDIDA EM 01/07/2005.

NOTAS:
*ÁREA CONSTRUÍDA /EDIFICADA, DE ACORDO COM A LEI Nº 6909/86, CORRESPONDE AO SOMATÓRIO DAS ÁREAS COBERTAS CONSTRUÍDAS DE UMA EDIFICAÇÃO, EM METROS QUADRADOS.
*ÁREA REAL, DE ACORDO COM A NBR 12.721/2006, CORRESPONDE À SOMA DAS ÁREAS COBERTAS E DESCOBERTAS REAIS E CONDOMINIAIS QUE DEFINEM A ÁREA TOTAL DA UNIDADE AUTÔNOMA CONSIDERADA, CALCULADA À PARTIR DO PROJETO APROVADO, COM O AUXÍLIO DO QUADRO II, DO ANEXO A (DA REFERIDA NORMA).

DATA DA EMISSÃO:	Analisado por MAURÍCIA MEDEIROS COCATE SESMAUR/SSAUR/DLU/SH - CAU: A34135-5
15/02/2022	

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIA MEDEIROS COCATE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B643-DB12-3876-F02A e informe o código B643-DB12-3876-F02A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B643-DB12-3876-F02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURÍCIA MEDEIROS COCATE (CPF 033.XXX.XXX-48) em 15/02/2022 16:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B643-DB12-3876-F02A